



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

DECRETO Nº 0076 - de 27 de DEZEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 2.753,38
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

O Prefeito de MARIPIA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0511, de 27 de DEZEMBRO de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 2.753,38
DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS*...
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 9,00

Total da Unidade 04.....R\$ 9,00

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude
10301012248 - 3.3.9.0.32 Material Distribuicao Gratuita.....R\$ 2.744,38

Total da Unidade 05.....R\$ 2.744,38

Total Geral.....R\$ 2.753,38

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria
04122002204 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$ 437,81

Total da Unidade 01.....R\$ 437,81

UNIDADE 01 - Corpo Legislativo
01031001201 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 1,08
01031001202 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 0,25

Total da Unidade 01.....R\$ 1,33

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria
04122002204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 0,97

Total da Unidade 01.....R\$ 0,97

UNIDADE 02 - Sec.Munic.Administ.e Financas
04122003208 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes PatronaisR\$ 44,49

Walter Trezza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 27/12/04 a 1/1
Dias
ASSINATURA SERVIDOR




MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

04122003208 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	90,00
Total da Unidade 02.....	R\$	134,49
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12122003213 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	135,36
12361015217 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	0,09
12361015218 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	720,98
12361015216 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	83,28
12361015218 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variaveis -P.Civil.....	R\$	0,65
12365017223 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica	R\$	17,06
Total da Unidade 03.....	R\$	957,42
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15122003232 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	209,50
20606029240 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	226,28
Total da Unidade 04.....	R\$	435,78
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	220,67
10301012249 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	331,88
10301012250 - 3.3.7.0.41 Contribuicoes	R\$	232,73
Total da Unidade 05.....	R\$	785,28
UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten		
08243006253 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais	R\$	0,30
Total da Unidade 06.....	R\$	0,30
Total Geral.....	R\$	2.753,38

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 27 de DEZEMBRO de 2004


WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

